



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº 182 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 175/2024, que dispõe sobre Regulamento de motorista, e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 02, Regulamentada pela portaria 099/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a Portaria 175/2024 e Regulamentar o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designar servidores motoristas para frota deste órgão.

Art. 2º - Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando necessário, e autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelos seguintes servidores motoristas:

- §1º. Leando Rossetto Nogueira;**
- §2º. Tiago Henrique da Silva;**
- §3º. Elnatã Oliveira Reis Medeiros;**
- §4º. Heleno Moura Alves;**
- §5º. Pablo Vinícius de Andrade;**
- §6º. Marcelo da Silva Ferreira;**
- §7. Ednilson Barbosa da Silva;**
- §8. Fábiana da Silva Martins.**
- §9. Katiana Galvão de Araújo**
- §10. Douglas de Aguiar Marques,**

Art. 3º - A Instrução Normativa 02, Regulamentada pela Portaria 099/2020, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 14 de novembro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal